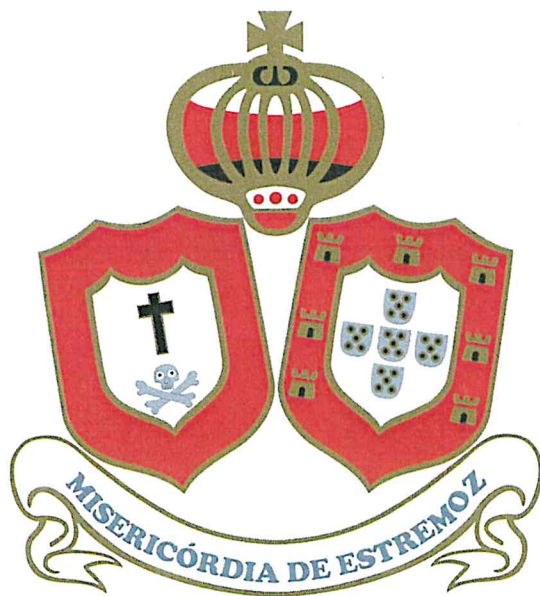


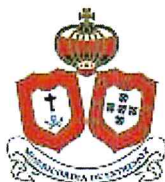


SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ESTREMOZ

ANEXO

BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

2022



ÍNDICE

1. Identificação da Entidade.....	2
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	2
3. Principais Políticas Contabilísticas	3
3.1. Bases de Apresentação.....	3
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	5
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	14
5. Ativos.....	14
6. Custos de empréstimos obtidos.....	16
7. Inventários	17
8. Rédito.....	17
9. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....	18
10. Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	18
11. Efeitos de alterações em taxas de câmbio.....	19
12. Imposto sobre o Rendimento	19
13. Benefícios dos empregados.....	19
14. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	19
15. Outras informações	20
a. Investimentos Financeiros	20
b. Irmãos	20
c. Clientes e Utentes	20
d. Outros ativos correntes	21
e. Diferimentos	21
f. Outros Ativos Financeiros	22
g. Caixa e Depósitos Bancários	22
h. Fundos Patrimoniais	22



i.	Fornecedores.....	22
j.	Estado e outros Entes Públicos	23
k.	Outros Passivos Correntes	23
l.	Subsídios, doações e legados à exploração.....	24
m.	Fornecimentos e serviços externos	24
n.	Outros rendimentos e ganhos.....	25
o.	Outros gastos e perdas	26
p.	Resultados Financeiros	27
16.	Acontecimentos após data de Balanço.....	27

Anexos

1. Identificação da Entidade

- **Santa Casa da Misericórdia de Estremoz**
- IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social
- NIF: 501 887 830
- Sede: Rossio Marquês de Pombal, nº30, 7100-513 Estremoz

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2022 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:



- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março;
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas



demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “*Devedores e credores por acréscimos*” e “*Diferimentos*”.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa



A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente.

Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “*Ativos Fixos Tangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incursas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.



As depreciações são calculadas, a partir do momento em que os bens estão disponíveis para utilização, de acordo com a finalidade pretendida, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Os terrenos não são depreciables.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada conforme mapa de depreciações e amortização.

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos operacionais*” ou “*Outros gastos operacionais*”.

3.2.2. Bens do património histórico e cultural

Os “*Bens do património histórico e cultural*” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.



As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “*Variações nos fundos patrimoniais*”.

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registados numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3. Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.



As “*Propriedades de Investimento*” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “*Aumentos/reduções de justo valor*”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “*Propriedades de investimento em desenvolvimento*” até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “*Variação de valor das propriedades de investimento*”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento

3.2.4. Ativos Intangíveis

É política que os “Ativos Intangíveis” sejam registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método de linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado por cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:



Descrição	Taxa (%)
Outros ativos intangíveis	33,33%

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.5. Investimentos financeiros

As compras e vendas de investimentos financeiros são reconhecidas à data da transação (a data em que a entidade se compromete a comprar ou a vender o ativo).

Os investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição sendo posteriormente mensurados pelo método da equivalência patrimonial, caso haja aplicabilidade.

3.2.6. Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor, de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado, deduzido de todos os custos estimados necessários, para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade. A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado e para os bens doados o justo valor.

3.2.7. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.



Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes desta rubrica, que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido, e possam ser exigidas pela entidade, estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “*Clientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos



exfluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma



Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimos Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), as instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas, estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas



Coletivas (IRC), condicionada à observância continuada dos requisitos mencionados no nº 3 do referido artigo.

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no nº 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do nº 1;*
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no nº 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do nº 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de



2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2017 a 2021 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As alterações de políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros tiveram os seguintes efeitos:

Descrição	6881 - Gastos	7881 - Rendimentos
Correções relativas a períodos anteriores	6 290,39	103,79

5. Ativos

Bens do domínio público

A Entidade não usufrui “Ativos Fixos Tangíveis” do domínio público.

Bens do património histórico, artístico e cultural

A Entidade possui “Bens do património histórico, artístico e cultural”, mas não se encontram valorizados e contabilizados por se desconhecer o seu justo valor.

Outros Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2021 e de 2022, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

2021						
Descrição	Saldo Inicial	Aquisições/Doações	Alienações/Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo Final
Ativos Intangíveis						

Santa Casa da Misericórdia de Estremoz

Rossio Marquês de Pombal nº30 - 7100 - 513 ESTREMOZ

NIF: 501 887 830



Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2022

Despesas de Instalação	7 745,55					7 745,55
Ativos Fixos Tangíveis						
Terrenos e Recursos Naturais	524 593,60	6 984,03				531 577,63
Edifícios e outras construções	3 882 483,65	32 105,33	31 100,41	6 984,03		3 876 504,54
Equipamento básico	200 273,61	954,48				201 228,09
Equipamento de transporte	51 866,90	29 900,00	21 900,00			59 866,90
Equipamento administrativo	112 581,91					112 581,91
Outras ativos fixos tangíveis	252 076,28	387,45				252 463,73
Outras ativos fixos tangíveis em curso	195 600,26	429 407,03				625 007,29
Total	5 227 221,76	499 738,32		6 984,03		5 666 975,64
2021						
Depreciações	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final		
Ativos Intangíveis						
Despesas de Instalação						
Ativos Fixos Tangíveis						
Terrenos e Recursos Naturais						
Edifícios e outras construções	1 589 651,63	57 524,63	26 902,53	1 620 273,73		
Equipamento básico	179 196,96	11 492,80		190 689,76		
Equipamento de transporte	46 766,90	9 460,42	21 900,00	34 327,32		
Equipamento administrativo	109 572,84	3 009,07		112 581,91		
Outras ativos fixos tangíveis	220 691,09	10 814,74		231 505,83		
Outras ativos fixos tangíveis em curso						
Total	2 145 879,42	92 301,66	48 802,53	2 189 378,55		
2022						
Descrição	Saldo Inicial	Aquisições/Doações	Alienações/Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo Final
Ativos Intangíveis						
Despesas de Instalação	7 745,55					7 745,55
Ativos Fixos Tangíveis						
Terrenos e Recursos Naturais	531 577,63					531 577,63
Edifícios e outras construções	3 876 504,54	15 000,00				3 891 504,54
Equipamento básico	201 228,09					201 228,09
Equipamento de transporte	59 866,90					59 866,90

Santa Casa da Misericórdia de Estremoz

Rossio Marquês de Pombal nº30 - 7100 - 513 ESTREMOZ

NIF: 501 887 830



Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2022

Equipamento administrativo	112 581,91				112 581,91
Outras ativos fixos tangíveis	252 463,73	2 156,80			254 620,53
Outras ativos fixos tangíveis em curso	625 007,29	2 149 073,47			2 774 080,76
Total	5 666 975,64	2 166 230,27		-	7 833 205,91
2022					
Depreciações	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final	
Ativos Intangíveis					
Despesas de Instalação					
Ativos Fixos Tangíveis					
Terrenos e Recursos Naturais					
Edifícios e outras construções	1 620 273,73	58 269,10		1 678 542,83	
Equipamento básico	190 689,76	10 538,33		201 228,09	
Equipamento de transporte	34 327,32	7 475,00		41 802,32	
Equipamento administrativo	112 581,91			112 581,91	
Outras ativos fixos tangíveis	231 505,83	11 273,57		242 779,40	
Outras ativos fixos tangíveis em curso					
Total	2 189 378,55	87 556,00		2 276 934,55	

A Santa Casa continua a tentar proceder a um levantamento rigoroso de todos os bens existentes na entidade, da determinação da sua propriedade e do seu valor.

Só após este levantamento será possível saber quais os ativos fixos tangíveis que são propriedade da Santa Casa para proceder ao seu adequado reconhecimento.

Note-se que todos os bens que não sejam da propriedade (formal) da Santa Casa vão ser desconhecidos das demonstrações financeiras.

A entidade irá igualmente à posteriori proceder à verificação dessa listagem com os registos efetuados na Autoridade Tributária e na Conservatória do Registo Predial.

6. Custos de empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos, sendo que no ano de 2022 são:

Santa Casa da Misericórdia de Estremoz

Rossio Marquês de Pombal nº30 - 7100 - 513 ESTREMOZ

NIF: 501 887 830



Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2022

Descrição	2022			2021		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimo Bancários	200 000,00		200 000,00			
Locações Financeiras						
Descobertos Bancários						
Contas caucionadas						
Contas Bancárias de Factoring						
Contas bancárias de letras descontadas						
Outros Empréstimos						
TOTAL	200 000,00		200 000,00	-		-

7. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01/01/2021	Compras	Reclassif. e Regulariz.	Inventário em 31/12/2021	Compras	Reclassif. e Regulariz.2	Inventário em 31/12/2022
Mercadorias	30 949,14	8 603,80	183,40	31 119,70	5 885,60		31 075,37
Matérias-primas, subsidiárias e consumo	3 115,48	56 917,16		3 786,92	63 319,77		3 971,63
Produtos Acabados e intermédios							
Produtos e trabalhos em curso							
Total	34 064,62	65 520,96	183,40	34 906,62	69 205,37	-	35 047,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				64 495,56			69 064,99
Variações nos inventários de produção							

8. Rédito

Para os períodos de 2021 e 2022 foram reconhecidos os seguintes Réditos:



Descrição	2022	2021
Vendas	21 041,63	20 840,45
Prestação de Serviços	271 548,79	266 454,25
Quotas de utilizadores	271 016,54	265 806,00
Quotas e jóias	516,00	592,00
Outros Serviços	16,25	56,25
Juros	85,80	556,60
Total	292 676,22	287 851,30

9. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Ativos e Passivos contingentes

A Entidade não tem quaisquer ativos e passivos contingentes que devam ser divulgados.

10. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2021 e 2022, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “*Subsídios do Governo*” e “*Apoios do Governo*”:

Descrição	2022	2021
Subsidio do Governo		
Acordos de Cooperação - CA	215 722,49	184 985,04
Acordos de Cooperação - ERPI	104 827,92	90 433,37
Subsídios de outras Entidades		
IEFP	5 402,10	4 366,34
Programa de Medida Estimulo Emprego		6 012,46
Converte +	1 191,67	1 890,17
CLDS 4G	54 810,84	30 456,05
Adaptar Social Mais		912,00
Doações heranças e legados	5 483,00	32 105,33
Total	387 438,02	351 160,76



11. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 31/12/2022 e 31/12/2021, não houve efeito resultante das alterações das taxas de câmbio.

12. Imposto sobre o Rendimento

As atividades desenvolvidas durante os anos de 2021 e 2022, não foram passíveis de tributação sobre o rendimento.

13. Benefícios dos empregados

Os órgãos sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

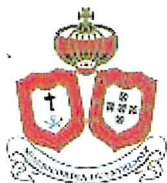
O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2021 foi de 34 e em 31/12/2022 foi de 34.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2022	2021
Remunerações ao Pessoal	461 109,32	366 363,53
Indemnizações		
Encargos sobre as Remunerações	96 983,30	80 922,10
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	6 218,56	5 260,67
Gastos de Ação Social		
Outros Gastos com Pessoal	7 275,47	9 473,07
Total	571 586,65	462 019,37

14. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.



Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados

15. Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

a. Investimentos Financeiros

Nos períodos em análise, a Entidade detinha os seguintes “*Investimentos Financeiros*”:

Descrição	2022	2021
Investimentos noutras empresas	15 975,96	10 975,96
Outros investimentos financeiros	10 417,69	9 451,80
Perdas por Imparidade Acumuladas		
Total	26 393,65	20 427,76

b. Irmãos

A 31 de Dezembro de 2021 e 2022, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2022	2021
Ativo		
Quotas	516,00	592,00
Total	516,00	592,00

c. Clientes e Utentes

Para os períodos em análise a rubrica “*Clientes*” encontra-se desagregada da seguinte forma:



Descrição	2022	2021
Clientes e utentes c/c		
Clientes	32 701,63	32 701,63
Utentes	11 630,96	9 027,29
Rendeiros	77 610,64	78 034,87
Total	121 943,23	119 763,79

d. Outros ativos correntes

A rubrica “Outro ativo corrente” tinha, em 31 de Dezembro de 2021 e 2022, a seguinte decomposição:

Descrição	2022	2021
Adiantamentos ao Pessoal		
Adiantamentos a Fornecedores		
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos		
Devedores por acréscimos de rendimentos		
Outros Devedores	404 435,91	394 020,76
Perdas por Imparidade		
Total	404 435,91	394 020,76

e. Diferimentos

Nos períodos em análise, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2022	2021
Diferimentos Devedores		
Gastos a reconhecer	5 581,97	6 202,05
Total	5 581,97	6 202,05
Diferimentos Credores		
Rendimentos diversos a reconhecer		
Subsídios Segurança Social	7 577,24	
Subsídios Exploração projetos/ programas		
Rendas	1 958,00	
Total	9 535,24	-

**f. Outros Ativos Financeiros**

A Entidade não detinha, em 31 de Dezembro de 2021 e 2022, investimentos financeiros.

g. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, nos períodos em análise, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2022	2021
Caixa	11 605,16	9 352,31
Depósito à ordem	634 399,29	651 497,86
Depósitos a Prazo	467 500,00	467 500,00
Total	1 113 504,45	1 128 350,17

h. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	1 883 592,63	231 379,11		2 114 971,74
Excedentes Técnicos				
Reservas				
Resultados Transitados	1 023 562,99			1 023 562,99
Excedentes de Revalorização				
Outras variações nos fundos patrimoniais	2 344 823,24	1 681 742,00		4 026 565,24
Resultado Líquido do Período	231 379,11		167 364,17	64 014,94
Total	5 483 357,97	1 913 121,11	167 364,17	7 229 114,91

i. Fornecedores



O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Fornecedores c/c	26 479,44	19 949,30
Fornecedores títulos a pagar		
Fornecedores faturas em receção e conferência		
Total	26 479,44	19 949,30

j. Estado e outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Ativo		
Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC)		
Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA)		
Outras Tributações		
Total	-	-
Passivo		
Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC)		
Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA)	134,99	83,23
Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS)	4 294,67	2 751,67
Segurança Social	11 881,52	11 446,47
Outras Tributações	833,44	424,16
Total	17 144,62	14 705,53

k. Outros Passivos Correntes

A rubrica de “Outros passivos financeiros” em 31 de Dezembro de 2021 e 2022 está dividida da seguinte forma:



Descrição	2022	2021
Pessoal		
Remunerações a pagar		
Outras operações		
Perdas por imparidade acumuladas		
Fornecedores de Investimentos	271 705,08	155 542,13
Devedores e Credores por acréscimo de gastos	62 065,66	61 709,88
Outros devedores e credores	9 743,41	7 891,78
Clientes		
Total	343 514,15	225 143,79

l. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2021 e 2022, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2022	2021
Subsídios do Estado e outros entes públicos	381 955,02	319 055,43
Subsídios de outras entidades		
Doações e heranças		32 105,33
Legados	5 483,00	
Total	387 438,02	351 160,76

m. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “*Fornecimentos e serviços externos*” nos períodos em análise foi a seguinte:

Descrição	2022	2021
Subcontratos	50 831,00	53 600,50
Trabalhos especializados	36 980,62	20 993,69
Publicidade e propaganda	2 190,37	2 853,67



Vigilância e segurança		
Honorários	26 354,68	25 816,81
Comissões		
Conservação e Reparação	16 612,11	20 210,22
Serviços bancários		
Ferramentas e utensílios	1 790,77	1 119,22
Livros e documentação técnica		
Material de escritório	2 520,74	2 733,98
Artigos para oferta	2 153,64	920,64
Material Didático	799,17	198,73
Eletricidade	40 975,24	39 749,36
Combustíveis	2 878,24	1 931,69
Água	10 208,42	8 868,64
Deslocações e estadas	6 001,98	1 256,09
Transporte de mercadorias		
Transporte de utentes		
Rendas e alugueres	7 146,78	5 215,34
Comunicação	7 523,26	8 442,17
Seguros	5 799,85	5 095,18
Contencioso e notariado	468,00	281,59
Despesas de representação		
Limpeza, higiene e conforto	3 656,17	7 319,31
Outros	34 090,57	37 036,03
Encargos com utentes	2 336,06	1 706,27
Total	261 317,67	245 349,13

n. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “*Outros rendimentos e ganhos*” encontra-se dividida da seguinte forma:



Descrição	2022	2021
Rendimentos Suplementares	10 381,47	9 562,23
Descontos de pronto pagamento obtidos		
Recuperação de dívidas a receber		
Ganhos em inventários		
Rendimentos e ganhos em subsidiárias	83 410,06	87 075,73
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros		
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	195 865,28	362 687,84
Juros e rendimentos similares	85,80	556,60
Outros rendimentos e ganhos	24 442,47	25 943,92
Total	314 185,08	485 826,32

4. Outros gastos e perdas

A rubrica de “*Outros gastos e perdas*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Impostos	6 280,30	6 388,47
Descontos de pronto pagamento concedidos		
Dívidas incobráveis		
Perdas em inventários		
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		
Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros		
Gastos e perdas investimentos não financeiros		
Gastos e perdas de financiamento		
Outros Gastos e Perdas	17 733,59	20 190,66
Total	24 013,89	26 579,13

**a. Resultados Financeiros**

Nos períodos em análise foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2022	2021
Juros e gastos similares		
Juros suportados	952,51	2 157,82
Diferenças de câmbio desfavoráveis		
Outros gastos e perdas de financiamento		
Total	952,51	2 157,82
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	75,66	211,99
Dividendos obtidos	10,14	344,61
Outros rendimentos similares		
Total	85,80	556,60
Resultados Financeiros	- 866,71	- 1 601,22

16. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2022.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Estremoz, 30 de Março de 2023

A Contabilista Certificado

A Mesa Administrativa